

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 219, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, designada pela Portaria nº 189/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, designada pela Portaria nº 189/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 20 de maio de 2024, referente ao Processo nº 23422.023748/2023-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 219/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 18 de Junho de 2024.